



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2024**

**Bancadas PSD, MDB e União Brasil**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos sejam informados e apresentados os seguintes esclarecimentos:

- a) Se foram doados aparelhos telefônicos e notebooks para os funcionários que estão em cargos em comissão?
- b) Caso tenham sido comprados mas apenas emprestados, se foram inventariados e inseridos na lista de patrimônio do Poder Executivo?
- c) Apresente a listagem dos bens que foram cedidos temporariamente aos funcionários com cargo em comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

Balneário Pinhal, 16 de maio de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Cezar Furini

MDB

Luís Carlos Rosa Lopes

MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira

MDB

Reni da Silva

União Brasil

Alberto Nunes Pinto

PSD

Recebi em 16/05/2024  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS as 15:55hs